

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.466, DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Autoriza o pagamento de Premiação da XXXII Taça Araguaia de Futsal".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da Premiação da XXXII Taça Araguaia de Futsal, nas categorias Livre Série Ouro, Livre Série Prata e Feminina, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), a realizar-se no mês de agosto de 2014, em Alto Araguaia - MT.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11.001.27.812.0028.2064 – 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas e Cientificas.

Art. 3º O pagamento será feito para as equipes vencedoras em nome do responsável das equipes na Tesouraria Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em	
/	
Procuradoria Jurídica	